



Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 325/2021

Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 031/2021, de 4 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 028, de 4 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Alvaro de Góis Melo	Secretário	Secretário de Administração
Jenilson de Moraes Clemente	Coodernador	Controle Interno do Município
Luana Karla de Lima Silva	Diretor(a) Presidente	Ibiprev
Marcelo Bruno dos Santos Mendes	Assessor Administrativo	Câmara Municipal de Ibimirim
Robson Helder de Araújo Lima	Diretor do Departamento de Informática	Secretaria de Administração
Werly de Melo Siqueira	Secretário	Secretário de Finanças

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 031, de 4 de maio de 2021.

Art. 3º Fica estabelecido o periodo de duração da comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC de 5 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibimirim, 04 de maio de 2021

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

CNPJ. 10.405.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218 – Areia Branca - Ibimirim - PE

CEP: 56.580-000 - Telefone: (87) 3842-2060

administracao@ibimirim.pe.gov.br

alvaro.administracao@ibimirim.pe.gov.br